

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 29

Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2024 Pág. 1

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	3
Pró-Reitoria de Graduação	4
Departamento de Administração de Pessoal	5

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 115, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.04313/2024-63.

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 12 de dezembro de 2023 aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autoriza a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

Nº	CURSO DE GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
	Enfermagem	Ivens Bruno Vieira Cabral	18211436	23065.048763/2023-87

PORTARIA Nº 118, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004413/2024-90, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS COSTA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1241177, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, a partir de 04 de dezembro de 2020, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 119, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo 23065.004788/2024-50, resolve:

Art. 1º Designar WALTER MATIAS LIMA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1121375, para substituir JOSEALDO TONHOLO, Reitor da UFAL, matrícula SIAPE nº 1121401, na condução da solenidade de Colação de Grau do Curso de Medicina, a ser realizada às 19 horas, no dia 21 de fevereiro de 2024, no Hotel Ritz Lagoa da Anta, em Cruz das Almas, homologando os atos praticados.

Art. 2º A presente designação não acarreta efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 124, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.004407/2024-32.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 29

Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2024 Pág. 2

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional representada pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 392-GR/UFAL, de 17 de março de 2020, que regulamenta o estado de emergência em decorrência da pandemia do COVID-19 na Universidade Federal de Alagoas-UFAL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14 2020/CONSUNI-UFAL, de 18 de março de 2020, do Gabinete Reitoral da UFAL, que suspende o calendário acadêmico e dá outras providências no âmbito da UFAL;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação da UFAL, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 16 de fevereiro de 2024, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	ADMINISTRAÇÃO	MILEIDE JASMINE DA SILVA ALVES	171 102 25	23065.00 4274/202 4-02

2	ARQUITETURA E URBANISMO	AMANDA ELOYSE SILVA COSTA	182 102 38	23065.00 4374/202 4-21
3	ARQUITETURA E URBANISMO	CLIVSON RUAN MACEDO DE SOUZA	181 103 78	23065.00 4364/202 4-95
4	ARQUITETURA E URBANISMO	LAÍS BEATRIZ DA SILVA	162 104 72	23065.00 4258/202 4-10
5	ARQUITETURA E URBANISMO	NATASHA KAREN BATISTA DOS SANTOS	162 121 05	23065.00 4273/202 4-50
6	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	FERNANDA CRISTINA DA SILVA SANTOS	162 102 83	23065.00 4277/202 4-38
7	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LUCIANO DOMINGOS DE OLIVEIRA FILHO	181 110 26	23065.00 4389/202 4-99
8	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	LAÍS DA SILVA AMORIM SIBALDO	182 125 75	23065.00 4269/202 4-91
9	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	SAMUEL DE MENDONÇA SOUZA	191 108 61	23065.00 4254/202 4-23
10	DANÇA	LEILA MARIA DA SILVA	161 105 25	23065.00 4266/202 4-58
11	DIREITO	ANA PAULA DA SILVA ARAUJO	181 124 34	23065.00 4271/202 4-61
12	DIREITO	MATEUS DE MACENA SILVA	162 124 62	23065.00 4275/202 4-49
13	ENFERMAGEM	JULIA HOSANA DA SILVA	182 114 40	23065.00 4378/202 4-17

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 29

Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2024 Pág. 3

1 4	ENFERMA GEM	THAIS SOUSA DA SILVA	182 117 73	23065.00 4385/202 4-19
1 5	ENGENHA RIA CIVIL	DAVI FERREIRA SILVA DE LIMA	171 109 94	23065.00 4376/202 4-10
1 6	JORNALIS MO	KAMILLA ABELY DIAS GOMES	191 100 44	23065.00 4312/202 4-19
1 7	JORNALIS MO	MARIA LUÍZA RODRIGUES ÁVILA	182 119 43	23065.00 4250/202 4-45
1 8	LETRAS	JORDANIA RODRIGUES SANTOS	171 126 42	23065.00 4260/202 4-81
1 9	MATEMÁT ICA	DOUGLAS GUILHERME DE SOUZA PEREIRA	171 128 28	23065.00 4399/202 4-24
2 0	MEDICINA	ANANDA SAMPAIO LAMENHA FALCAO DE MELO	181 102 40	23065.00 4350/202 4-71
2 1	MEDICINA	GABRIEL MONTEIRO AMORIM	181 102 62	23065.00 4249/202 4-11
2 2	MEDICINA	RITA ADELIA ROLIM DE FIGUEIREDO	162 109 41	23065.00 4348/202 4-01
2 3	PEDAGOG IA	ALINE SILVA SALLES	162 103 68	23065.00 4359/202 4-82
2 4	PEDAGOG IA	IRYANE MEYRELLE SILVA DE GOIS	131 139 54	23065.00 4264/202 4-69
2 5	PEDAGOG IA	SUELLEN LARISSA DOS SANTOS GAMA	182 123 22	23065.00 4387/202 4-08

2 6	PSICOLOG IA	LÍVIA GUIMARÃES SANTOS VIDAL	171 102 72	23065.00 4262/202 4-70
2 7	PSICOLOG IA	MATHEUS VITORIO LOPES GONÇALVES	181 109 84	23065.00 4279/202 4-27
2 8	QUÍMICA	VANESSA LEAL DA SILVA	222 119 15	23065.00 4272/202 4-13
2 9	RELAÇÕES PÚBLICAS	AMANDA ROBERTA BAZILIO BONFIM	171 104 21	23065.00 4370/202 4-42
3 0	RELAÇÕES PÚBLICAS	KALYNE SOARES DOS SANTOS	162 106 67	23065.00 4263/202 4-14
3 1	RELAÇÕES PÚBLICAS	LARYSSA NOBRE BARBOSA	171 121 45	23065.00 4371/202 4-97
3 2	SERVIÇO SOCIAL	ELLEN BOMFIM RODRIGUES	161 129 11	23065.00 4345/202 4-69
3 3	SERVIÇO SOCIAL	ELYSANE NUNES GUEDES	171 129 24	23065.00 4357/202 4-93
3 4	SERVIÇO SOCIAL	GECIANE SILVA DE FREITAS	181 118 17	23065.00 4386/202 4-55

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 83/ 2024 - SDP

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003865/2024-54, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 29

Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2024 Pág. 4

Art. 1º Dispensar, a partir de 5 de fevereiro de 2024, FÁBIO PARAGUAÇU DUARTE DA COSTA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121086, da função gratificada (código FG-01) de Vice-Diretor do Instituto da Computação/IC.

Art. 2º Designar ICARO BEZERRA QUEIROZ DE ARAUJO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2995499, para exercer a função gratificada supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

***Publicado no DOU de 20/02/2024, seção 2, pág. 26.**

PORTARIA PROGEP Nº 84/ 2024 - SDP

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004070/2024-63, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, a partir de 30 de janeiro de 2024, o servidor ALEXANDRE ELIAS DE ALBUQUERQUE SARMENTO OMENA, Médico-Área (Cardiologia), matrícula SIAPE nº 1358191, do Hospital Universitário/HOSP para o HU/Ambulatório IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MARIANA MELO GOMES DA SILVA

PORTARIA PROGEP Nº 88, 19 de fevereiro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003655/2024-66, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a servidora DANIELLY NOGUEIRA DE OLIVEIRA SILVA, Enfermeiro-Área, matrícula SIAPE nº 1549260, do HU/UTI NEONATAL para o HU/GERÊNCIA DE RISCO.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 1º de fevereiro de 2024 até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 89, 19 de fevereiro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.047071/2023-11, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 1º de outubro de 2023, a servidora CAMILE BELTRAME, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1107788, do HU/Clínica Obstétrica II para o HU/Centro Cirúrgico.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 1º de outubro de 2023 até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 90, 19 de fevereiro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038128/2023-91, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 23 de agosto de 2023, a servidora MARTA CELESTE SILVA DE OLIVEIRA, Médico-Área, matrícula SIAPE nº 2314569, do HU/UTI Neonatal para o HU/Clínica Pediátrica.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 23 de agosto de 2023 até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 227, 21 de dezembro de 2023

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.026045/2023-50, resolve:

Art. 1º Reconduzir RICARDO ARAUJO FERREIRA JUNIOR, Prof. do Magistério Superior, SIAPE nº 2149678, da função de Vice-Coordenador do

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 29

Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2024 Pág. 5

Engenharia de Energia do Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA/UFAL.

Art. 2º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

PORTARIA PROGRAD Nº 28 / 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.045146/2023-20, resolve:

Art. 1º Prorrogar pro tempore portaria Prograd nº 214, de 02 de dezembro de 2021, que designou André Luiz Flores, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1543805, para exercer a função de vice-coordenador do Curso de Matemática Licenciatura/IM/UFAL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGRAD Nº 29, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.004467/2024-55, resolve:

Art. 1º Dispensar, com data retroativa a 19 de FEVEREIRO de 2024, Eraldo de Souza Ferraz, Profº. do Magistério Superior, SIAPE nº 1121262, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Pedagogia/CEDU/Campus A.C Simões/UFAL, código FCC-01.

Art. 2º Designar Ana Maria Vergne de Moraes Oliveira, Profª. do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1437209, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Portaria publicada no DOU Nº 34, de 20 de fevereiro de 2024, seção 2, pg. 26.**

PORTARIA PROGRAD Nº 34 / 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.044034/2023-51, resolve:

Art. 1º Dispensar, com data retroativa a 01 de fevereiro de 2024, THIAGO ALBERTO DA SILVA PEREIRA, Prof. do Magistério Superior, SIAPE nº 1992002, da função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo/Campus Arapiraca/UFAL.

Art. 2º Designar ALICE DE ALMEIDA BARROS, Profa. do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2359594, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

PORTARIA PROGRAD Nº 35 / 20 DE FEVEREIRO 2024

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.003261/2024-16, resolve:

Art. 1º Reconduzir, GILBERTO COSTA JUSTINO, Profº. do Magistério Superior, SIAPE nº 1916144, na função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciências Biológicas/ICBS/Campus A.C. Simões/UFAL.

AMAURI DA SILVA BARROS

Departamento de Administração de Pessoal

EXTRATO Nº 14, 09 de fevereiro de 2024

Processo: 23065.044035/2023-04 . Contrato nº 51/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): **SAMIRA BUENO CHAHIN**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE. EDITAL Nº 35/2023. PPG DE DINÂMICA DO ESPAÇO HABITADO. LOTAÇÃO: FAU. . Vigência Inicial: 05/02/2024 a 04/02/2025. Data de assinatura do contrato: 02/02/2024.

***Publicado no DOU de 21/02/2024, seção 3, pag. 40.**

EXTRATO Nº 15, 19 de fevereiro de 2024

Processo: 23065.047253/2023-92 . Contrato nº 61/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): **DEIVDSON BRITO GATTO**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE - EDITAL 35/2023 - PROGRAMA ECONOMIA - FEAC - 40H - ADJUNTO A - 2º CLASSIFICADO/A AMPLA CONCORRÊNCIA . Vigência Inicial: 15/02/2024 a 14/02/2025. Data de assinatura do contrato: 09/02/2024.

***Publicado no DOU de 21/02/2024, seção 3, pag. 40.**

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 29

Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2024 **Pág. 6**

PORTARIA DAP Nº 185, 15 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000040/2024-88, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARIA JOSE DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1422256, lotado(a) no(a) Hospital Universitário/Ambulatório III - HU/AMBIII, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 25 de janeiro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de janeiro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 226, 19 de fevereiro de 2024

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000273/2017-51, resolve:

Retificar a Portaria nº 110/2017-DAP, publicada no DOU de 13.02.2017, seção 2, pág. 25, que concedeu PENSÃO VITALÍCIA a AMÉLIA DE ALMEIDA GUSMÃO LYRA da seguinte forma: onde se lê "JOSÉ CARLOS FERNANDES DE GUSMÃO LYRA", leia-se "JOÃO CARLOS FERNANDES DE GUSMÃO LYRA".

***Publicado no DOU de 21/02/2024, seção 2, pág. 25.**

BRUNO MORAIS SILVA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 29

Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2024 **Pág. 7**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Edson de Souza Bento

Chefe de Gabinete

Bruno Moraes Silva

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970

www.ufal.br